



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 1 de 36

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.457, de 3 de abril de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.847, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.559.203,32 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e três reais e trinta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
08.244.0005.1009	CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	61.000,00
	SUBTOTAL	61.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
1000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2016	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	3.200,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.123.0010.2034	ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 2 de 36

04.122.0013.2047	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.366.0024.2087	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
7730	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - ESCOLA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6270	10298-TRANSF FNDE RES. 18/2023 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	38.234,33
09.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.122.0002.6094	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
9210	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.365.0025.6100	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
9820	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00
12.361.0024.6098	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
9630	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00
	SUBTOTAL	273.234,33
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2102	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
10090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 3 de 36

11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
26.781.0028.2122	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
	SUBTOTAL	28.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0036.2145	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
20.608.0031.2143	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
13180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
13.005	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	
15.782.0007.2153	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	294.295,08
13.006	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0039.2154	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
13830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.821.494,28
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.933.479,63
	SUBTOTAL	4.349.268,99
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	
10.122.0002.2155	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 4 de 36

3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00
	SUBTOTAL	813.000,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.004	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2188	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
19700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.128.0046.2191	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
19920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
19940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
	SUBTOTAL	11.500,00
	TOTAL	5.559.203,32

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2022	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	3.200,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 5 de 36

04.122.0013.2047	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6073	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5410	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0024.6083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7070	10298-TRANSF FNDE RES. 18/2023 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	209,60
12.365.0025.6086	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - CMEIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7650	10298-TRANSF FNDE RES. 18/2023 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	38.024,73
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6098	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
9510	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	220.000,00
	SUBTOTAL	273.234,33
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2102	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 6 de 36

23.695.0030.2120	PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
	SUBTOTAL	28.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
14870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
	SUBTOTAL	13.000,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
19330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0047.2193	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
20050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.500,00
	SUBTOTAL	11.500,00
	TOTAL	341.934,33

II - superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 5.217.268,99 (cinco milhões duzentos e dezessete mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 7 de 36

DECRETO Nº 1.458, de 3 de abril de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.882, de 2 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.821.925,16 (três milhões oitocentos e vinte e um mil novecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0009.0030	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
22250	10277-CONV. SEICID 165/2023 - COBERTURA DA PISTA DE SKATE	290,24
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
22210	01053-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	176.786,03
22220	01054-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.260,11
22240	10052-Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	33.420,50
	SUBTOTAL	211.756,88
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.1069	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4940	10273-Emenda 202218760003 - Transferência Especial	22.031,68
4950	10274-Emenda 202228490003 - Transferência Especial	4.089,82
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
13.392.0022.2072	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
22230	01063-TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA	388.757,48



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 8 de 36

	NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	
	SUBTOTAL	414.878,98
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6073	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5610	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.760,75
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5900	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.626,07
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
7530	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.433,63
12.361.0024.5079	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
6220	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	875.483,84
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
8740	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.596,64
	SUBTOTAL	900.900,93
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2102	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
10180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.803,25
	SUBTOTAL	7.803,25
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 9 de 36

15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0053.2197	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
20240	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.531,63
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20090	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20810	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	14.128,42
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20550	10112-Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens	88,62
20570	10306-TRANSF CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEL. 59/2023	160.000,00
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20120	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	44.684,08
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20860	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	63.217,92
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 10 de 36

	DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
21450	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	64.268,88
21460	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	123.325,76
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20310	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	46.949,76
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
21260	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	32.134,44
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
21470	10262-TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021	1.145,09
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
21490	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	21.532,40
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20330	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	32.000,00
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20620	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20150	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	18.643,76



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 11 de 36

08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20900	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	26.376,72
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
21530	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	26.815,20
21540	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	54.172,48
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20350	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.119,28
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
21290	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.407,60
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20170	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.313,84
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20920	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.408,60
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21560	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	6.941,52
21570	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	1.449,84
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20370	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	724,92
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 12 de 36

	PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20660	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.979,68
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21310	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	49.070,76
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
21600	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	39.015,64
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
20690	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	25.977,12
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20210	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	40.000,00
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20960	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	40.000,00
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21650	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	33.776,58
21660	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	50.208,07
21670	10101-BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	5.372,36
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20410	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 13 de 36

08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20720	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21360	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	120.708,99
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22140	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	50.067,01
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22150	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	9.624,00
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22160	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	122.602,00
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22170	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	137.950,00
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22180	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	80.338,00
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22200	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	214.870,43
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20420	10304-TRANSF CEAS/PR - INCENT RESIDÊNCIA INCLUSIVA - DELIB. 65/2023	9.517,33
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 14 de 36

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20730	10306-TRANSF CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEL. 59/2023	11.792,52
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21370	10313-ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - PORTARIA 886/2023	35.005,70
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21690	10313-ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - PORTARIA 886/2023	30.000,00
22190	10331-TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO QUALIF ESTRUTURA CRAS/CREAS - DEL 88/2024	90.328,17
	SUBTOTAL	2.186.585,12
	TOTAL	3.821.925,16

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.1069	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	190,24
4960	10277-CONV. SEICID 165/2023 - COBERTURA DA PISTA DE SKATE	100,00
	SUBTOTAL	290,24
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6620	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	420.900,93
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8470	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	480.000,00
12.365.0025.5090	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 15 de 36

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
8290	10052-Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	600,00
	SUBTOTAL	901.500,93
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2102	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.803,25
	SUBTOTAL	7.803,25
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
19330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	1.009.594,42

II - recursos provenientes de rendimentos financeiros nas seguintes fontes:

- a) fonte 1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- b) fonte 1054 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);
- c) fonte 1063 - Transferência da Política Nacional Aldir Blanc - Lei 14.399/2022, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e
- d) fonte 10280 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais, no valor de R\$ 14.064,43 (quatorze mil sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos); e

III - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

- a) fonte 1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual, no valor de R\$ 168.786,03 (cento e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e três centavos);
- b) fonte 1054 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura, no valor de R\$ 1.190,11 (um mil cento e noventa reais e onze centavos);
- c) fonte 1063 - Transferência da Política Nacional Aldir Blanc - Lei 14.399/2022, no valor de R\$ 358.757,48 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos);
- d) fonte 10052 - Transferência FNDE Programa PAC 2 - Construção CMEI Bairro Pinheirinho, no valor de R\$ 32.820,50 (trinta e dois mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos);
- e) fonte 10095 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, no valor de R\$ 455.123,56 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos);
- f) fonte 10100 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, no valor de R\$ 229.156,15 (duzentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 16 de 36

- g) fonte 10101 - Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS, no valor de R\$ 5.372,36 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos);
- h) fonte 10112 - Transferência FEAS - Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, no valor de R\$ 88,62 (oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos);
- i) fonte 10146 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 543.604,18 (quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e quatro reais e dezoito centavos);
- j) fonte 10262 - Transferência do Programa Auxílio Brasil - Lei nº 14.284/2021, no valor de R\$ 1.145,09 (um mil cento e quarenta e cinco reais e nove centavos);
- k) fonte 10273 - Emenda 202218760003 - Transferência Especial, no valor de R\$ 22.031,68 (vinte e dois mil trinta e um reais e sessenta e oito centavos);
- l) fonte 10274 - Emenda 202228490003 - Transferência Especial, no valor de R\$ 4.089,82 (quatro mil oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos);
- m) fonte 10280 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais, no valor de R\$ 601.387,01 (seiscentos e um mil trezentos e oitenta e sete reais e um centavo);
- n) fonte 10304 - Transferência CEAS/PR - Incentivo à Residência Inclusiva - Deliberação 65/2023, no valor de R\$ 9.517,33 (nove mil quinhentos e dezessete reais e trinta e três centavos);
- o) fonte 10306 - Transferência CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Deliberação 59/2023, no valor de R\$ 171.792,52 (cento e setenta e um mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos);
- p) fonte 10313 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Portaria 886/2023, no valor de R\$ 65.005,70 (sessenta e cinco mil cinco reais e setenta centavos); e
- q) fonte 10331 - Transferência CEAS/PR - Incentivo à Qualificação da Estrutura dos CRAS/CREAS - Deliberação 88/2024, no valor de R\$ 90.328,17 (noventa mil trezentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 1.459, de 3 de abril de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.883, de 2 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.877.571,19 (três milhões oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e dezenove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 17 de 36

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0009.0030	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
22260	10317-CONVÊNIO MAPA Nº 957231/2024 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.903,30
	SUBTOTAL	3.903,30
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
04.122.0011.2037	ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
	SUBTOTAL	28.000,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
14.243.0016.6062	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
4350	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.440.000,00
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
4360	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	360.000,00
	SUBTOTAL	1.800.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5700	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 18 de 36

5720	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.400,00
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6098	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9570	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	120.000,00
	SUBTOTAL	134.400,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
16130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00
10.304.0043.2176	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
18040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15220	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	480.000,00
10.122.0002.2157	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14170	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	54.000,00
10.301.0040.2162	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15140	00304-Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	326.814,34
15160	10264-TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019	386.453,55
	SUBTOTAL	1.863.267,89
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
04.122.0002.2181	ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
19150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 19 de 36

	SUBTOTAL	20.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0046.2189	MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
19770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
	SUBTOTAL	28.000,00
	TOTAL	3.877.571,19

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0011.2039	PLANEJAMENTO URBANO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
	SUBTOTAL	28.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6073	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5410	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	14.400,00
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6098	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
9510	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	120.000,00
	SUBTOTAL	134.400,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
15180	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	480.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 20 de 36

10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
18560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
	SUBTOTAL	496.000,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0046.2207	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
	SUBTOTAL	28.000,00
	TOTAL	706.400,00

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

b) fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

c) fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 326.814,34 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos);

d) fonte 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);

e) fonte 10264 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019, no valor de R\$ 386.453,55 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); e

f) fonte 10317 - CONVÊNIO MAPA Nº 957231/2024 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, no valor de R\$ 933,30 (novecentos e trinta e três reais e trinta centavos); e

III - recurso proveniente de rendimentos financeiros na fonte 10317 - CONVÊNIO MAPA Nº 957231/2024 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 21 de 36

DECRETO Nº 1.460, de 3 de abril de 2025

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.884, de 2 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 22.679.312,45 (vinte e dois milhões seiscentos e setenta e nove mil trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.005	FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
16.482.0012.1040	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2890	10295-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO ACESSO A MORADIA A POPULAÇÃO - PRÓ MORADIA Nº 0618522-07	18.000.000,00
	SUBTOTAL	18.000.000,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
20.608.0031.1110	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22300	10316-CONVÊNIO MIDR Nº 963911/2024 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FOMENTO A ESTRUT. DE CADEIAS PRODUTIVAS	573.843,00
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.691.0030.1117	INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22310	10315-CONVÊNIO MTUR Nº 961771/2024 - AÇÕES RELATIVAS A HORA DO TURISMO	1.818.937,00
	SUBTOTAL	2.392.780,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 22 de 36

10.302.0042.2170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16450	10269-TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES N° 775/2022	67.563,56
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
18610	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES N° 1.102-21	5.000,00
10.303.0040.2175	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17930	10110-TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	80.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14650	10192-TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	123.646,21
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18640	10199-TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO	2.791,14
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14660	10213-TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO	100.000,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18650	10217-INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA N° 345/2020	30.000,00
18660	10247-TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES N° 1.103-21	30.217,71
18670	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES N° 1.102-21	30.000,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17850	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	300.000,00
10.303.0040.2175	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 23 de 36

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17950	10110-TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÉUTICA/CUSTEIO	50.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14840	10214-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	269.248,28
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18820	10217-INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	9.646,80
18830	10247-TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21	10.000,00
18840	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	30.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14960	00495-Atenção Básica	81.766,72
14970	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	27.205,02
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22280	10033-TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	94,13
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17170	10117-Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	75.000,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
18950	10200-TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL	25,11
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 24 de 36

15000	10265-TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 773/2019	561.497,09
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
18960	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	50.000,00
	SUBTOTAL	1.933.701,77
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
04.122.0002.2181	ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
22290	10301-EMENDA 202318760005 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	150.000,00
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	330.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0046.2206	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
21000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.203,66
08.244.0046.2207	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
21150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.868,20
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	778,85
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 25 de 36

20890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.112,74
08.244.0046.2206	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
21020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.201,15
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
21280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	565,27
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.100,81
	SUBTOTAL	22.830,68
	TOTAL	22.679.312,45

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
19311	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
	TOTAL	22.000,00

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 26 de 36

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
19330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	180.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.100,81
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.112,74
08.244.0046.2206	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.617,13
	SUBTOTAL	22.830,68
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
	TOTAL	224.830,68

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

b) fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 81.766,72 (oitenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos);

c) fonte 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 27.205,02 (vinte e sete mil duzentos e cinco reais e dois centavos);

d) fonte 10033 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 94,13 (noventa e quatro reais e treze centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 27 de 36

e) fonte 10110 - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CU, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

f) fonte 10117 - Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

g) fonte 10192 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 123.646,21 (cento e vinte e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos);

h) fonte 10199 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO, no valor de R\$ 2.791,14 (dois mil setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos);

i) fonte 10200 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL, no valor de R\$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos);

j) fonte 10213 - TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

k) fonte 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R\$ 269.248,28 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos);

l) fonte 10217 - INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020, no valor de R\$ 39.646,80 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos);

m) fonte 10247 - TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21, no valor de R\$ 40.217,71 (quarenta mil duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos);

n) fonte 10265 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 773/2019, no valor de R\$ 561.497,09 (quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos);

o) fonte 10267 - TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

p) fonte 10269 - TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES Nº 775/2022, no valor de R\$ 67.563,56 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos); e

q) fonte 10301 - EMENDA 202318760005 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). e

III - recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 10295 - OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO ACESSO A MORADIA A POPULAÇÃO - PRÓ MORADIA Nº 0618522-07, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais);

b) fonte 10315 - CONVÊNIO MTUR Nº 961771/2024 - AÇÕES RELATIVAS A HORA DO TURISMO, no valor de R\$ 1.818.937,00 (um milhão oitocentos e dezoito mil novecentos e trinta e sete reais); e

c) fonte 10316 - CONVÊNIO MIDR Nº 963911/2024 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FOMENTO A ESTRUT. DE CADEIAS PRODUTIVAS, no valor de R\$ 573.843,00 (quinhentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 28 de 36

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 06, de 4 de abril de 2025

Designa servidores para responder por atribuições no Departamentos Contábil, Orçamentário e Patrimonial e no Departamento Financeiro, da Câmara Municipal de Toledo.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para responder por atribuições no Departamento Contábil, Orçamentário e Patrimonial e no Departamento Financeiro, da Câmara Municipal de Toledo:

I - Gerson Shigueioshi Nakamura, contador, para responder pela Contabilidade;

II - Jadyr Claudio Donin, Coordenador do Departamento Financeiro, para responder pela Tesouraria.”

Art. 2º - Fica revogado o Ato nº 01, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de abril de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
1718911

Assinado de forma digital por
GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.04.04 09:29:18 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

PROFESSORA MARLI
Primeiro-Vice-Presidente

ROBERTO DE SOUZA:7295153
2172

Assinado de forma digital
por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2025.04.04 09:56:02
-03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

JAIRO CERBARRO
Segundo-Vice-Presidente

RICARDO DOS SANTOS
BATISTA:1108609
8803

Assinado de forma digital
por RICARDO DOS SANTOS
BATISTA:11086098803
Dados: 2025.04.04 10:36:07
-03'00'

RICARDO SANTOS
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 29 de 36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 7 de abril de 2025

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 52, de 2025

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Amigos do Basquetebol de Toledo - ABATOL.

Projeto de Lei nº 53, de 2025

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Dispõe sobre a divulgação das vagas não preenchidas em cargos públicos municipais.

Projeto de Lei nº 54, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Sistema de Esportes e Lazer de Toledo - SELTO, o Fundo Municipal do Esporte de Toledo - FME e o Programa de Apoio ao Lazer e Transformação pelo Esporte de Toledo - PROALTO.

INDICAÇÕES

Indicação nº 388, de 2025

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Realização de Mutirão Social nos bairros do município de Toledo.

Indicação nº 389, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó

Ementa: Asfaltamento no boxe do Moto Clube de Toledo.

Indicação nº 390, de 2025

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Substituição das árvores do Cemitério do Distrito de Dois Irmão.

Indicação nº 391, de 2025

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Instalação de superposte na praça do bairro Jardim Kennedy, no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 392, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Realização de cursos de primeiros socorros para servidores e professores das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e Centros da Juventude.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 30 de 36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 393, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Implantação de incentivo à valorização dos artistas locais, através do Projeto de Lei "Prata da Casa", nas Feiras do Produtor no município de Toledo.

Indicação nº 394, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Cercamento da mata do Parque João Paulo II, no Jardim Europa.

Indicação nº 395, de 2025

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Instalação de uma lombada elevada com pintura de faixa de pedestres em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Gabriela Kauani Hach, localizado na Rua Mariano Comarella, nº 745, no Jardim Concórdia.

Indicação nº 396, de 2025

Autoria: Parlamentares Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Jairo Cerbarro, Ricardo Santos e Olinda Fiorentin

Ementa: Complementação asfáltica nas entradas turísticas - Turismo Rural.

Indicação nº 397, de 2025

Autoria: Parlamentares Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Jairo Cerbarro, Ricardo Santos e Olinda Fiorentin

Ementa: Divulgação do Turismo Rural.

Indicação nº 398, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierte

Ementa: Instalação de climatizadores de ar nos restaurantes populares da Vila Paulista, Jardim Gisela, Jardim Europa e Jardim São Francisco.

Indicação nº 399, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierte

Arquivada nos termos do inciso III do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 400, de 2025

Autoria: Parlamentares Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Jairo Cerbarro, Ricardo Santos e Olinda Fiorentin

Ementa: Instalação de placas informativas em Toledo, relacionadas ao Turismo Rural.

Indicação nº 401, de 2025

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Instalação de iluminação na quadra de vôlei de areia do Kartodromo de Toledo, no Jardim Gisela.

Indicação nº 402, de 2025

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Instalação de um redutor de velocidade em frente ao Centro de Artes Marciais, localizado na Rua Santo Ângelo, na Vila Industrial.

Indicação nº 403, de 2025

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Revitalização do monumento em homenagem à Tiradentes, localizado na Avenida Tiradentes com a Avenida Maripá.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 31 de 36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 404, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implementação de parque infantil na Praça da Cascata, entre a Rua Dom Pedro e Largo Chico Mendes.

Indicação nº 405, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Envio de notificações às empresas que utilizam a infraestrutura de distribuição de energia elétrica, obrigando a remoção de fios e cabos em desuso nos postes do município de Toledo.

Indicação nº 406, de 2025

Autoria: Parlamentar Luís Fritzen

Ementa: Continuidade na implantação do asfalto na estrada geral de Linha 14 de Dezembro, entre os Rios Marreco e Azul, no Distrito de Dez de Maio.

Indicação nº 407, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozô

Ementa: Manutenção no cemitério Jardim da Saudade.

Indicação nº 408, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Pavimentação da estrada que liga Nova Videira até a Linha Marreco, em direção à BR-163.

Indicação nº 409, de 2025

Autoria: Parlamentares Professora Marli, Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Adequações na estrutura física destinada aos servidores que atuam no Cemitério Jardim das Saudades.

Indicação nº 410, de 2025

Autoria: Parlamentar Luís Fritzen

Ementa: Implantação de asfalto na OT-006, estrada que liga Toledo ao Distrito de Dez de Maio, iniciando na Unidade de Recebimento de Leite à Linha Angola.

Indicação nº 411, de 2025

Autoria: Parlamentar Luís Fritzen

Ementa: Implantação de asfalto em estrada rural localizada entre Concórdia do Oeste e Linha Real Santo Antônio.

Indicação nº 412, de 2025

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Implantação de pista emborrachada de caminhada no Parque Frei Alceu.

Indicação nº 413, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Pavimentação da estrada que liga Linha Clube do Bangu até a estrada Zadimel.

Indicação nº 414, de 2025

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Implantação de um ambulatório especializado no controle e combate à obesidade adulta e infantil.

Indicação nº 415, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Pavimentação da estrada que inicia na Rua Crissiumal em São Luiz do Oeste, em direção à propriedade do Valdecir Galvão.

Página 3 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 32 de 36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 416, de 2025

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Substituição com realocação de poste de energia na Rua Batista Luzardo, nº 671, no Jardim Panorama.

Indicação nº 417, de 2025

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Recape asfáltico em todo bairro Jardim Parizotto.

Indicação nº 418, de 2025

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Arquivada nos termos do inciso III do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 419, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes, Sergio Japonês e Valdomiro Bozó

Ementa: Implantação de Academia ao Ar Livre na Rua Willy Barth, Parque Urbano Lino Gotardo Pizzatto, no Jardim Panorama.

Indicação nº 420, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes, Sergio Japonês e Valdomiro Bozó

Retirada pelo autor e arquivada nos termos do inciso XII do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 421, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes, Sergio Japonês e Valdomiro Bozó

Ementa: Melhorias na estrada carroçável da Linha Cerâmica Prata, saída para o Jardim Pancera.

Indicação nº 422, de 2025

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Implementação de programa de concessão de crédito para compra de hortifrúti em feiras do produtor, destinado a gestantes, puérperas e bebês de até um ano em situação de vulnerabilidade social.

Indicação nº 423, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó

Ementa: Instalação de superposte para Arena Multiuso da Vila Paulista.

Indicação nº 424, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Conserto em totem/painel de informação alocado no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Indicação nº 425, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Demarcação de vaga para carga e descarga em frente e/ou nas imediações do restaurante "Costelaria Centrão", na Rua Almirante Barroso esquina com a Rua Haroldo Hamilton, no Centro.

Indicação nº 426, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Almirante Barroso e Haroldo Hamilton, no Centro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 33 de 36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 34, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Solicita informações acerca de procedimentos no Aeroporto Municipal de Toledo Luiz Dalcanale Filho.

Requerimento nº 35, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Solicita informações referente ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) do Município de Toledo.

Requerimento nº 36, de 2025

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Solicita informações acerca das programações de inserção aos veículos de comunicação.

Requerimento nº 37, de 2025

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Solicita informações acerca da frota da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos.

Requerimento nº 38, de 2025

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Solicita informações sobre os índices de acidentes de trânsito no município.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|---------------------|----------------------|-----------------------|
| 1. Odir Zoia | 8. Valdir Gomes | 15. Genivaldo Jesus |
| 2. Olinda Fiorentin | 9. Valdomiro Bozó | 16. Jairo Cerbarro |
| 3. Professor Oseias | 10. Valtencir Careca | 17. Katchi Nascimento |
| 4. Professora Marli | 11. Bruno Radunz | 18. Luís Fritzen |
| 5. Ricardo Santos | 12. Chumbinho Silva | 19. Marcos Zanetti |
| 6. Roberto de Souza | 13. Dudu Barbosa | |
| 7. Sergio Japonês | 14. Gabriel Baierle | |

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 176, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Projeto de Lei nº 9, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 34 de 36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 175, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, ao Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP.

Projeto de Lei nº 178, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a utilizar recursos próprios para pagamento de valores destinados ao cumprimento da Assistência Financeira Complementar, de responsabilidade do Ministério da Saúde, previstos na Lei nº 2.676/2023.

Projeto de Lei nº 8, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC).

Projeto de Lei nº 22, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Genivaldo Jesus, Olinda Fiorentin, Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer Turbantes para pessoas em tratamento oncológico.

Projeto de Lei nº 25, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Dispõe sobre a publicização ao público, pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia de Saúde da Família (ESF) e demais unidades de pronto atendimento, dos horários de atendimento dos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo.

Projeto de Lei nº 38, de 2025

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Liga de Futebol de Toledo.

Projeto de Lei nº 43, de 2025

Autoria: Parlamentar Luís Fritzen

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Liga de Bocha de Toledo.

Projeto de Resolução nº 10, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre o uso de ferramentas de inteligência artificial (IA) nas atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Toledo.

MATÉRIA EM TURNO ÚNICO

Tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 54, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Sistema de Esportes e Lazer de Toledo - SELTO, o Fundo Municipal do Esporte de Toledo - FME e o Programa de Apoio ao Lazer e Transformação pelo Esporte de Toledo - PROALTO.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 35 de 36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

- | | | |
|----|------------------|----------------------------------------------|
| 1. | Professor Oseias | Líder do Bloco Toledo Democracia e Progresso |
| 2. | Valdomiro Bozó | Líder do Bloco Pra Frente Toledo |
| 3. | Chumbinho Silva | Líder de Governo |
| 4. | Dudu Barbosa | Líder de Oposição |
| 5. | Marcos Zanetti | Líder do Bloco Renovação e Trabalho |

PARLAMENTARES

- | | | | | | |
|----|------------------|-----|-------------------|-----|------------------|
| 1. | Ricardo Santos | 8. | Chumbinho Silva | 15. | Marcos Zanetti |
| 2. | Roberto de Souza | 9. | Dudu Barbosa | 16. | Odir Zoia |
| 3. | Sergio Japonês | 10. | Gabriel Baierle | 17. | Olinda Fiorentin |
| 4. | Valdir Gomes | 11. | Genivaldo Jesus | 18. | Professor Oseias |
| 5. | Valdomiro Bozó | 12. | Jairo Cerbarro | 19. | Professora Marli |
| 6. | Valtencir Careca | 13. | Katchi Nascimento | | |
| 7. | Bruno Radunz | 14. | Luis Fritzen | | |

GABRIEL BUENO

BAIERLE:084417

18911

Assinado de forma digital

por GABRIEL BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.04.04 15:49:12

-03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de abril de 2025

Edição nº 4303 - Extraordinária

Página 36 de 36

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.